ANASPS

Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL ANO 3 - NÚMERO 21 JUNHO/JULHO '96

Anasps sugere plano de carreiras ao INSS

Proposta é de fundamental importância no momento em que o serviço público passa por mudanças

As linhas mestras para a elaboração do plano de carreiras da Previdência Social e para o regime de remuneração dos servidores foram apresentadas pela diretoria da Anasps ao presidente do INSS, Crésio de Matos Rolim, e ao diretor de Recursos Humanos do órgão, Hamilton Martins Silveira. As propostas fazem parte do documento "Previdência Social: Presente e Futuro", em que a Anasps busca dar sua colaboração para fazer da Previdência Social um sistema ágil na prestação de serviço ao público, descentralizado e democrático, e dotado de um quadro de pessoal de elevada qualificação profissional e remuneração digna. **Pág. 3**

Estabilidade está em jogo no Congresso

A reforma administrativa volta a ser debatida na Câmara dos Deputados. O deputado Moreira Franco (PMDB-RJ), relator da matéria, já apresentou um parecer para ser discutido pelos líderes de partidos. A assessoria da Anasps, que vem acompanhando as discussões desde o início, fez uma análise do relatório e apresenta suas conclusões nesta edição. **Pág. 6**

Entidade incentiva a participação do servidor

Desde que foi criada a Anasps não tem se preocupado apenas em reivindicar e lutar para garantir os direitos dos servidores, junto ao Executivo, como também no Judiciário, onde foram impetradas dezenas de ações com esse objetivo. A entidade tem procurado também desenvolver campanhas para motivar a participação do funcionário, como demonstram o Programa de Valorização do Servidor e o Prêmio Anasps de Criatividade.

Págs. 4 e 5

OPINIÃO

Resquício do autoritarismo

O Governo Federal vem protelando há mais de seis meses o reajuste salarial dos servidores públicos federais, embora a inflação continue a corroer o poder de compra da categoria, cada dia mais empobrecida.

Não contente com isso, o laboratório de malvadezas do Governo, a guisa de regulamentar o sistema federal de consignações em folha de pagamento dos servidores, embutiu no decreto da medida, um dispositivo que determina a cobrança mensal de R$ 1,00 por linha consignada e por servidor, um verdadeiro despropósito, um ato perverso e mesquinho, que nem a ditadura ousou adotar nos seus 21 anos de regime autoritário.

O custo de R$ 1,00 é cerca de dez vezes mais do que se cobra, no mercado, por serviço equivalente. Embora alto para as associações, a receita decorrente é ínfima, desprezível, para o Governo Federal. Tão pequeno que, possivelmente, o custo de realização é maior do que a própria receita.

Portanto, como os sindicatos de servidores estão isentos desta cobrança, em virtude de lei, devemos concluir que o ato governamental tem o propósito nítido de sufocar e levar à falência as associações de servidores federais, especialmente aquelas cuja composição social é dos níveis intermediário e auxiliar, financeiramente mais frágeis.

Essa cobrança é tão monstruosa que dificilmente se imagina tenha sido gerada no interior de um governo democrático, eleito livremente pelo povo. Ela é tão injusta, perversa, discriminatória, odiosa e infeliz, que mais parece provocação da mente conturbada de alguém saudosista da ditadura, de qualquer ditadura, em qualquer tempo.

Como o Governo é constitucionalmente (e presumivelmente) democrático, é de se esperar que ele atente para o grosso erro cometido e o corrija. Confiamos nisso. A Anasps está lutando com todas as suas forças para que essa revogação ocorra rapidamente, em nome da justiça da causa.

E por falar em "justiça da causa", é hora do Governo Federal conceder a seus servidores o devido reajuste salarial, correspondente ao período de janeiro/95 a junho/96.

EXPEDIENTE

JORNAL DA ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social SBN - Ed.Paulo Maurício - 6º andar - S/604-608 - Telefone/Fax: (061) 321.2154 Brasília/DF - CEP 700040-904.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Paulo César de Souza (SC), **Vice-Presidência de Política de Classe**: Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ), **Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas**: José Mário Teperino(RJ), **Vice-Presidência de Administração Financeira**: Francisco Chagas Rayol (DF), **Vice- Presidência de Administração e Patrimônio**: Elienai Ramos Coelho (DF), **Vice Presidência de Comunicação Social**: José Júlio Martins de Queiroz (BA), **Vice Presidência de Relações Parlamentares**: Luiz Augusto do Espírito Santo (GO), **Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:** Alexandre Barreto Lisboa (RJ), **Vice-Presidência de Serviços Assistenciais**: José Luiz Francisco (SP), **Vice-Presidência de Cultura e Lazer**: Joaquim José de Carvalho (CE).

Editado pela LEC - Assessoria em Comunicação

Editor e Redação: Luís Eduardo Costa.

Diagramação e Editoração Eletrônica: Nên. **Ilustração:** Lane.

INSS

Entidade quer plano de carreiras e salário digno para servidores

No mês de julho, a diretoria da Anasps esteve reunida com o presidente do INSS, Crésio de Matos Rolim, e o diretor de Recursos Humanos do órgão, Hamilton Martins Silveira, ocasião em que apresentou a ambos um documento intitulado "Previdência Social: Presente e Futuro". Este documento foi preparado pela assessoria da entidade e busca, mediante um conjunto ordenado de propostas preliminares, conceituar a Previdência Social, pelas suas características próprias, como área piloto para a implantação de um órgão público ágil na prestação de serviço ao público, descentralizado, democrático e integrado por servidores dignificados funcional e salarialmente.

Dentre as propostas, se destacam as que sugerem as linhas mestras na elaboração do plano de carreiras da Previdência Social e a que propõe o regime de remuneração para os servidores, integrado, basicamente, por vencimento e Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária - GDPP - para aqueles que, atualmente, recebem a GAE.

O presidente e o diretor do INSS receberam com grande simpatia a proposta da Anasps e prometeram dar continuidade à discussão desse processo, em comum acordo com outros órgãos, visando uma ação coordenada que, efetivamente, possa alcançar os objetivos pretendidos.

Embora todo o serviço público venha passando por dificuldades no momento, a Anasps considera necessário persistir no propósito de conquistar um plano de carreiras bem estruturado e um regime de remuneração digno, capazes de, juntamente com outras medidas, tornar a Previdência Social um organismo efetivamente público e eficiente, dotado de um quadro de pessoal de elevada qualificação profissional.

Cartão de crédito afinidade: uma realidade próxima

Lembramos aos associados que, brevemente, será possível requisitar seu cartão de crédito FEDERAL CARD/ ANASPS, uma promoção pioneira de sua Entidade.

Todos os previdenciários (ativos, aposentados e pensionistas) receberão da Caixa Econômica Federal - CEF - o kit apropriado, cabendo esclarecer que a concessão do cartão de crédito somente será efetivada para os associados ou aqueles que se associarem à ANASPS.

Quanto ao seguro de vida em grupo, contratado igualmente com a CEF, por intermédio de sua seguradora, a SASSE, avisamos que estará disponível dentro de pouco tempo, com ampla divulgação prévia, a fim de que os colegas possam bem conhecer as vantagens da adesão a esse seguro.

GERAL

Anasps lança campanhas para estimular participação do servidor previdenciário

Nos últimos dois meses a nossa entidade implementou dois programas para incentivar a participação do servidor: o Prêmio Anasps de Criatividade e o Programa de Valorização do Servidor.

O Prêmio de Criatividade, já difundido amplamente pelo nosso jornal e por outras publicações, está tendo grande receptividade entre os servidores da Previdência nos Estados. Nossos representantes têm recebido propostas, projetos e sugestões de centenas de funcionários, que, colocadas em prática, já contribuíram para a melhoria do serviço nas repartições. É a inteligência da casa previdenciária a serviço da comunidade, formada por milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Já o Programa de Valorização do Servidor, entregue oficialmente ao Ministério da Previdência e Assistência Social pela Anasps, é um conjunto abrangente de atividades que busca, em síntese, a máxima satisfação do servidor e do usuário dos serviços previdenciários.

Os dois programas exprimem a preocupação da entidade em conjugar, harmonicamente, a dignificação salarial e funcional do servidor e a excelência dos serviços previdenciários, em proveito de todos aqueles diretamente vinculados ao regime geral da Previdência Social.

A diretoria da Anasps entende que este é o melhor caminho para a realização dos pleitos justos dos servidores previdenciários. Em resumo: nossas reivindicações serão mais facilmente alcançadas na medida em que estiverem crescentemente harmonizadas com os anseios da população-alvo dos serviços previdenciários.

Veja o que dizem as autoridades

Qual a sua avaliação sobre as campanhas desenvolvidas pela Anasps - "O Prêmio de Criatividade" e o "Programa de Valorização do Servidor" - instituídas com o objetivo de estimular a participação dos servidores na melhoria da Previdência Social?

Reinhold Stephanes, ministro da Previdência Social:
"Acho os dois projetos da Anasps muito oportunos e valiosos para a administração pública federal, e de modo especial para o Ministério da Previdência Social. Ambos contarão com o meu apoio."

Crésio de Matos Rolim, presidente do INSS:
"O Prêmio de Criatividade e o Programa de Valorização do Servidor são duas iniciativas que merecem o aplauso e o apoio do INSS. A Previdência Social, através de seus servidores e da Anasps, dá, uma vez mais, prova de que a Casa pratica a solidariedade, que é a própria essência de sua existência."

Hamilton Martins Silveira, diretor de RH/ INSS:
"Devo ressaltar a qualidade técnica do trabalho, a abordagem apropriada dos temas e a contribuição significativa que o estudo/proposta certamente dará à elaboração dos projetos a cargo desta Diretoria."

GERAL

A nossa meta é a valorização do funcionário

PAULO CÉSAR DE SOUZA*

A Anasps vem desenvolvendo um gigantesco trabalho objetivando não apenas a manutenção das conquistas dos servidores, mas, também procurando ampliá-las com a incorporação de novas vantagens e benefícios, em que pese a conjuntura nacional extremamente difícil para o servidor público.

A ação da nossa entidade visa, sobretudo, desencadear um rol de medidas que buscam a satisfação conjunta do servidor e dos milhões de trabalhadores, beneficiários e contribuintes vinculados à Previdência Social pública, na certeza de que a dignificação do servidor passa, necessariamente, pela melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços previdenciários.

Dois projetos de iniciativa da Anasps, recentemente lançados, atestam esse posicionamento: o prêmio Anasps de Criatividade e o Programa de Valorização do Servidor, ambos voltados para esse duplo objetivo que pode ser sintetizado na expressão " melhorar-se para melhorar".

O Prêmio de Criatividade alcançou êxito entre os nossos associados em todo o País e, também, a melhor receptividade do INSS e do MPAS, que estão empenhados em prestigiar esse propósito da nossa entidade. Servidores, isoladamente ou em grupo, já estão preparando seus trabalhos. Querem participar ativamente do prêmio que, acima de tudo, revela a mística dos previdenciários, fundada, especialmente, na solidariedade, apanágio dos funcionários da Previdência Social.

O Programa de Valorização do Servidor, recentemente entregue ao ministro da Previdência e Assistência Social, Reinhold Stephanes, está centrado em um conjunto de atividades, quais sejam: renovação da cultura organizacional; melhoria da imagem institucional; melhoria das condições do ambiente de trabalho; desempenho e produtividade; saúde e qualidade de vida; esporte e lazer; desenvolvimento artístico, valorização da aposentadoria; educação e treinamento e qualidade dos serviços prestados ao servidor.

Como se vê, são dois megaprojetos patrocinados pela Anasps que, estamos certos, serão concretizados na plenitude, já que temos a nosso favor um grande número de associados, capazes de, com criatividade e competência, realizar esses objetivos.

Temos ouvido, em algumas ocasiões, reclamações de autoridades de que as entidades de classe só sabem reivindicar vantagens, não dando qualquer colaboração efetiva aos órgãos a que estão vinculados.

Os projetos que ora estamos desencadeando em todo o Brasil são o melhor desmentido a essa assertiva: A Anasps reivindica sim, como é de seu dever, mas, também, sugere, propõe e luta pela melhoria da Previdência Social e de seus servidores.

** Presidente da Anasps*

SERVIDORES

Reforma administrativa desagrada a todos

O relator da emenda que institui a reforma administrativa, deputado Moreira Franco, apresentou, no último dia 11, seu parecer sobre a matéria. Embora a Anasps já conhecesse as diversas versões anteriores do relatório, a entidade aguardava sua leitura oficial para manifestar sua opinião que, de resto, não difere muito da opinião, generalizada, contra diversos dispositivos abrigados no documento. A seguir destacamos os pontos principais do parecer Moreira Franco:

1 - Estabilidade

As possibilidades de demissão dos servidores públicos são:

a) em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
b) mediante processo administrativo;
c) por insuficiência de desempenho, na forma da lei

Para desempenho da despesa de pessoal ao teto legal de 60% da arrecadação, estados e municípios devem reduzir em 20% os cargos em comissão, demitir os não estáveis e só então demitir os estáveis;

2 - Teto de Vencimentos

O teto de vencimentos, aposentadorias ou pensões é o de ministro do Supremo Tribunal Federal. Os estados e municípios podem fixar teto inferior;

3 - Isonomia

O relatório propõe o fim da isonomia de vencimentos entre servidores que exercem funções semelhantes no Executivo, Legislativo e Judiciário;

4 - Aposentadoria

O servidor pode se aposentar com a última remuneração aos 35 anos de contribuição e 55 anos de idade (homem) e aos 30 anos de contribuição e 50 anos de idade (mulher), desde que há mais de 10 anos no serviço público e pelo menos cinco anos no exercício da função;

5 - Aumentos Salariais

Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário somente poderão reajustar vencimentos de seus servidores mediante lei, com possibilidade de veto pelo presidente da República;

6 - Vinculação Salarial

É vedada a vinculação ou equiparação salarial do servidor público;

7 - Vantagens

Somente poderão ser instituídas as seguintes vantagens:

a) adicional por tempo de serviço;
b) adicional ou prêmio de produtividade;
c) adicional por atividades penosas, insalubres ou perigosas;
d) gratificação pelo exercício de cargo em comissão.

O relatório propõe diversas alterações constitucionais, várias delas em outros artigos que não os relativos à administração pública, razão pela qual não estão aqui incluídos.

Durante a tramitação da reforma administrativa a Anasps estará divulgando outras informações, ao mesmo tempo em que sua assessoria estará acompanhando de perto as discussões e lutando por suas propostas, contidas em dois substitutivos apresentados à emenda constitucional, assinados, respectivamente, pelos deputados Euler Ribeiro (PFL-AM) e Laura Carneiro (PFL-RJ).

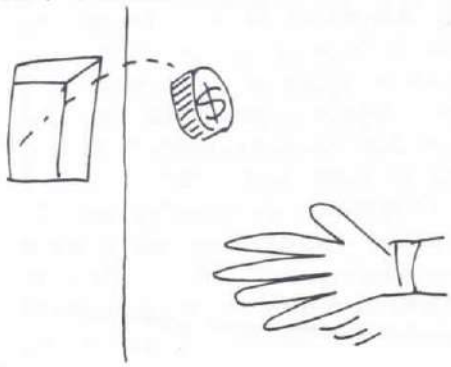

AÇÕES

Já estamos com 21 processos na Justiça

A tabela abaixo mostra o andamento de cada uma de nossas ações na Justiça Federal

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO
95.5494-7 ANASPS	TRF 95.012403-2 4ª Vara-JF Brasília-DF	20.04.94	Adiantamento do Plano de Carreira concedido pela Lei 7.686/88 incorporado ao Padrão, cessando em setembro/92. A ação visa estabelecer o referido Adiantamento já que o Plano de Carreiras (PCCS) não foi implantado.
95.13850-6 ANASPS	9ª Vara-JF Brasília-DF	29.08.95	
94.5495-5 ANASPS	TRF 95.01.26662-1 4ª Vara-JF Brasília-DF	20.04.94	Reajuste concedido somente aos militares (28,86%) a contar de janeiro/93. A ação visa a extensão aos servidores civis, conforme determina a Constituição Federal.
95.13851-4 ANASPS	6ª Vara Brasília-DF	29.08.95	
94.5496-3 ANASPS	5ª Vara-JF Brasília-DF	20.04.94	Ação visando o pagamento da URP de fevereiro/89. "PLANO BRESSER".
95.114-4 ANASPS	9ª Vara-JF Brasília-DF	22.12.94	A ação visa não considerar o limite do teto (remuneração de Ministro) para fins de cálculo da gratificação de Natal (13º salário).
95.542-5 ANASPS	TRF 96.011786-5 7ª Vara-JF Brasília-DF	17.01.95	Isenção da contribuição previdenciária até a implantação do PLANO DE SEGURIDADE.
95.13901-4 ANASPS	5ª Vara-JF Brasília-DF	30.08.95	
95314001-2 ANASPS	TRF 96.011044-2 13ª Vara-JF Brasília-DF	01.09.95	Ação visando reajuste uniforme dos cargos DAS, uma vez que os mesmo tiveram aumento percentual diferente na forma da Lei 9.030/95. Os DAS 1, 2 e 3 tiveram aumento inferior aos 4, 5 e 6.
95.18174-6 ANASPS/ ANPPREV/ ANFIP	5ª Vara-JF Brasília-DF	17.1195	O Ministério da Administração (MARE) sustou o pagamento das parcelas judiciais, alegando a necessidade de auditá-las. A ANASPS acionou a Justiça com a finalidade de garantir esses pagamentos - CONCEDIDA LIMINAR.
95.20623-4 ANASPS	5ª Vara-JF Brasília-DF	14.12.95 06.12.95	O artigo 192, II da Lei 8.112/90, determina a incorporação da diferença do padrão de aposentadoria e o imediatamente inferior. Esse cálculo vinha sendo feito sobre a remuneração, por determinação do MARE, o cálculo foi retificado para que fosse só sobre a diferença de padrão.
95.19889-0 ANASPS/ ANPPREV	17ª Vara-JF Brasília-DF	06.12.95	A Medida Provisória (MP) 1195/95 proíbe a venda de 10 dias de férias (Abono Pecuniário), a incorporação de anuênio no percentual superior a 35% e a incorporação de função nos proventos, por ocasião da aposentadoria - ação contrária à referida MP - CONCEDIDA LIMINAR.
96.6574-8 ANASPS/ ANPPREV/ ANFIP	16ª Vara-JF Brasília-DF	19.04.96	Os servidores já aposentados em junho/95, além do reajuste de 89,2% receberam também uma gratificação de 10,8%. A referida parcela vinha sendo calculada sobre todas as parcelas. O MARE entende que sobre tal parcela só devem incidir os aumentos lineares (anuais), procedendo assim a redução (Lei 7333).
96.4537-2 ANASPS/ ANFIP/ ANPPREV	15ª Vara-JF Brasília-DF	18.03.96	Restabelece a vantagem do art. 184 da lei 1.711/52, concedida aos agregados, suprimida pelo MARE. Agregados 9servidores que exercem cargo/função, ininterruptamente, durante 10 anos, antes de 1967).
22.468-1 ANASPS/ ANPPREV/ ANFIP	Supremo Tribunal Federal	05.03.96	Reajuste de 10,83% de direito dos servidores, não concedido em janeiro/96, embora previsto na proposta orçamentária.
95.2815-8 ANASPS/ ANPPREV	8ª Vara-JF Brasília-DF	13.03.95	Reajuste de 84,32% sobre o saldo do FGTS, em decorrência da não aplicação do referido percentual, por ocasião da implantação do Plano Collor.
95.13665-1 ANASPS	14ª Vara-JF Brasília-DF	25.08.95	A jornada de trabalho diária de 6 horas era cumprida em decorrência de acordo com o Ministério da Previdência. Por determinação do MARE, a jornada obrigatória passou a ser de 8 horas. Solicitamos a garantia da jornada de 6 horas.
95.13848-4 ANASPS	TRF 96.011241-9 14ª Vara-JF Brasília-DF	29.08.95	A Lei 8.460/92 concede um reposicionamento (3 referências) aos servidores, gerando distorções, pois nem todos os servidores tiveram o mesmo direito.
95.13849-2 ANASPS	1ª Vara-JF Brasília-DF	29.08.95	Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de concessão de licença-prêmio (só conta para aposentadoria) e para anuênio.
ADIN 1543 ANASPS/ ANPPREV/ ANFIP	Supremo Tribunal Superior	15.05.96	Isenção de contribuição previdenciária para os aposentados (MP 1415/96). LIMINAR CASSADA
96.8873-0 ANASPS/ ANPPREV/ ANFIP	8ª Vara-JF Brasília-DF	24.05.96	

PREVIDÊNCIA

Veja o que muda na aposentadoria

A emenda constitucional que reforma a Previdência Social já foi aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados. A emenda agora vai para o Senado Federal, onde o Governo articula mudanças para manter sua proposta original. A Anasps, através de sua assessoria, acompanhou toda a tramitação na Câmara e continuará a fazê-lo durante a tramitação no Senado. Abaixo mostramos quais as principais modificações introduzidas até agora:

SERVIDORES

Para se aposentar com salário integral, o servidor deve preencher os seguintes requisitos: 35 anos de contribuição (homens) e 30 (mulheres), dez anos de serviço público e cinco na última função. Caiu a exigência da idade mínima de 55 anos para homens e 50 para mulheres.

APOSENTADORIAS ESPECIAIS

O Governo queria acabar com as aposentadorias especiais, mas elas ficaram mantidas para professores dos setores público e privado, em todos os níveis, desde a pré-escola até o terceiro grau. Todos podem requerer aposentadoria após 30 anos (homens) e 25 anos (mulheres) de contribuição.

ACUMULAÇÃO

Os servidores podem acumular aposentadorias, desde que a soma dos benefícios não ultrapasse o teto hoje fixado em R$ 8 mil. Os servidores aposentados podem reingressar no serviço público por concurso, até a data da promulgação da emenda. Depois será vedado o retorno do inativo ao trabalho.

PROPORCIONAL

Permanece por tempo indeterminado a aposentadoria proporcional no serviço público. Os homens podem requerê-la com 30 anos de contribuição e as mulheres com 25, sob a condição de terem completado dez anos no serviço público. Caíram a transitoriedade de dois anos - o Governo queria acabar com as proporcionais depois desse período - e a exigência de idade mínima de 55 anos (homens) e 50 (mulheres).

PARIDADE ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Os reajustes dos benefícios no setor público acontecerão na mesma proporção que os salários de mesmo valor na ativa, inclusive o repasse em cascata de produtividade e outras gratificações de função. O Governo vai continuar tentando acabar com essa paridade no Senado.

MILITARES

Ficaram praticamente intocadas as regras de aposentadoria de militares, que terão um regime específico de previdência. Os militares continuam se aposentando com a gratificação de 20% sobre a última remuneração e as suas filhas solteiras continuarão recebendo pensão por morte do pai até o dia que se casarem.